

LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA, Mat. 72.501/3, de que o Memorando Acusatório nº 2022.0633.02.0051, no qual figura a referida veterana como acusada, será iniciado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea "c", do CPPM, a 2ª SGT PM REF LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA, Mat. 72.501/3, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar por escrito e de acordo com o Modelo constante do Anexo "D" da Portaria PMDF nº 496, de 23 de fevereiro de 2006, as suas razões de defesa, na Divisão de Promoção e Avaliação de Desempenho desse departamento. Vencido o prazo estabelecido, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

ESTEFANIA CALADO CAVALCANTE

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00021093/2022-31. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é aquisição futura e eventual, no mercado interno, mediante o sistema de registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, de Armários tipo Roupeiro de Alojamento, com objetivo de equipar o BPCOQUE (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE) e as Unidades da PMDF a seguir: BOPE, ROTAM, BPCÃES, RURAL e BPMA, conforme especificações técnicas do Edital e seus anexos. Item 1 - Armários tipo GUARDA-ROUPA com as seguintes características: armários duplos de 2 portas, em MDF, de 16mm, nas laterais, fundo, teto e piso, e MDF de 8mm para as prateleiras. Com acabamento em verniz, reto, parte externas na cor cinza grafite e nas partes internas na cor branca laqueada. Portas equipadas com dobradiças em aço zincado tipo caneco curva com proteção anti-oxidante com amortecedor; profundidade do Caneco: 11,3mm; Diâmetro do Caneco: 35mm; Calço Fixo. Sistema de abertura através da cavidade, com puxador belluno na cor preta de 64mm/96mm similar ou qualidade superior Obispa, de material zamac. Com no mínimo 01 (um) respiro de 6cm de diâmetro total e 4,5cm de diâmetro interno, localizado nas portas, portas com fechadura similar ou qualidade superior papaiz de aço de diâmetro de 20mm, cromada modelo 511 com lingueta de 28mm de comprimento aproximado com acabamento cromado, com no mínimo 2 prateleiras fixadas com cantoneiras zincadas de dois furos de material zamac de 1,3cm de largura, 1,3cm de comprimento e furo de 5,5mm. 2 cabideiros em alumínio de tubo oblongo cromado de medidas internas de 30X15mm, fixados em suportes laterais para tubo cabideiro oblongo. Com dimensões mínimas de (100 x 210 x 50) cm. Os armários deverão ser numerados, com tinta de cor branca indelével, de 001 a 336, gravados em cada porta respeitando a sequência; quant. 679 und; v.u. R\$ 2.173,00 (dois mil cento e setenta e três reais); Item 2 - Armários tipo GUARDA-ROUPA com as seguintes características: armários duplos de 2 portas, em MDF, de 16mm, nas laterais, fundo, teto e piso, e MDF de 8mm para as prateleiras. Com acabamento em verniz, reto, parte externas na cor cinza grafite e nas partes internas na cor branca laqueada. Portas equipadas com dobradiças em aço zincado tipo caneco curva com proteção anti-oxidante com amortecedor; profundidade do Caneco: 11,3mm; Diâmetro do Caneco: 35mm; Calço Fixo. Sistema de abertura através da cavidade, com puxador belluno na cor preta de 64mm/96mm similar ou qualidade superior Obispa, de material zamac. Com no mínimo 01 (um) respiro de 6cm de diâmetro total e 4,5cm de diâmetro interno, localizado nas portas, portas com fechadura similar ou qualidade superior papaiz de aço de diâmetro de 20mm, cromada modelo 511 com lingueta de 28mm de comprimento aproximado com acabamento cromado, com no mínimo 2 prateleiras fixadas com cantoneiras zincadas de dois furos de material zamac de 1,3cm de largura, 1,3cm de comprimento e furo de 5,5mm. 2 cabideiros em alumínio de tubo oblongo cromado de medidas internas de 30X15mm, fixados em suportes laterais para tubo cabideiro oblongo. Com dimensões mínimas de (100 x 210 x 50) cm. Os armários deverão ser numerados, com tinta de cor branca indelével, de 001 a 336, gravados em cada porta respeitando a sequência; quant. 76 und; v.u. R\$ 2.173,00 (dois mil cento e setenta e três reais). Adjudicado à empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 31.586.441/0001-40. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG\\_926016](https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG_926016).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Ordenador de Despesa

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a possível contratação de empresa para a prestação de serviços de solução tecnológica integrada para a gestão de saúde, contendo módulo para gestão hospitalar e módulo para gestão de rede credenciada, afim de atender uma base estimada de 30 (trinta)

mil usuários e que conta com mais de 300 empresas prestadoras dos diversos serviços de saúde, estima-se para esta contratação o período de 60 (sessenta) meses. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, dentre outros, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente na Diretoria de Saúde do CBMDF sito a SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF ou por meio de solicitação no email: [disau.cecac@cbm.df.gov.br](mailto:disau.cecac@cbm.df.gov.br). As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: (61) 3901-2950 OU (61) 98365-0246 (das 13:00 às 19:00h). Processo 00053-00145039/2022-16.

JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL

Diretor de Materiais e Serviços

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo SEI nº 00055-00021254/2022-68. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do item 2 do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 06.321.283/0001-50, no valor total de R\$ 34.971,00.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Processo: 00090-00020745/2022-83 - Interessado: Instituto Negócios Públicos do Brasil. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 25, inc. II, do citado diploma legal, e alterações posteriores, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, visando a participação das servidoras ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula nº 275.503-3, e FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula nº 279.892-1, no evento 16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, com o valor total de R\$ 8.973,00 (oito mil, novecentos e setenta e três reais). Publique-se e encaminhe-se a Supersecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 PROCESSO: 00113-00013070/2022-09

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2022, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - aquisição de cabo flexível PP, a ser utilizado nas áreas do DER-DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa 1: Estrutura Center Comércio de Materias de Construção Ltda, lote 1, Valor: R\$ 6.998,60 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 959792.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022

LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 PROCESSO: 00113-00011275/2022-24

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022, do Tipo Menor Preço, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios novos genuínos ou originais e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca CHERY da frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/PERCENTUAL DE DESCONTO) Lote 1: Maria Erenice Mendonça Rocha ME, CNPJ: 13.480.042/0001-19, percentual de desconto: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para peças genuínas e 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) para peças originais. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 954.858.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO (\*)

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as

Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 52/2022, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

(\*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, página 42.

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 - TCB/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; CNPJ nº : 03.342.856/0001-33; Processo nº 00095-00000384/2020-56; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página nº 145; Data de Assinatura: 21 de setembro de 2022; Objeto: alteração da qualificação jurídica da contratada; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente Substituto – THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ANA ROSA DE OLIVEIRA - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 194/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo nº 092-00043651/2022-84 cujo objeto é Aquisição de cal hidratada em pó, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, CNPJ: 15.159.173/0001-24, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 232.000,00.

Pregoeira Caesb: ELISA TEREZINHA HAMMES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 221/2022-CAESB

PROCESSO Nº: 00092-00045157/2022-23. OBJETO: Serviços, por instituição financeira, destinados à arrecadação integrada ao Pagamento Instantâneo - PIX de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela CAESB. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.503.510.300-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses. ABERTURA: 19/10/2022, às 09 horas no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), a partir do dia 23/09/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

CANCELAMENTO DE CADASTRO NO COMPRASNET: O Pregão Eletrônico – PE 209/2022, relativo ao mesmo objeto do presente certame, foi cancelado no sistema ComprasNet por erro na divulgação de informações no sistema.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006442/2022-43. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2011 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO SOCIAL DE LAZER DA NOVACAP - CELACAP. DO OBJETO: a Alteração do valor do ressarcimento de percentual de 6,2% do valor da conta de energia paga pelo CELACAP. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Fernando Martins Matos.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025287/2021-83. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 151/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: Indenização da CONTRATADA, na importância de R\$ 36.216,08, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, sem incorporação ao valor contratual. LOTE: 01. VALOR: R\$ 36.216,08. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE02177, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Adibe Kader Abed.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa fechado - processo nº 00112-00011839/2022-57, que o mesmo fica suspenso na forma da Decisão nº 3924/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, datada de 21.09.2022. Data da primeira publicação no DODF nº 165 - página 68, de 31.08.2022. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe do DECOMP/DA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

##### - SEAGRI/DF - PROGRAMA CISTERNAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF comunica aos interessados que está realizando chamada pública para a seleção e contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para a implementação da tecnologia social de acesso a água - sistemas de placas 16 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 9.606/2018, da Portaria nº 022/2020, da Portaria nº 365/2020, da Instrução Normativa nº 2 SEDS/SEISP/COAP/MC, de 24 de março de 2021, e seu anexo único, bem como as disposições do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 SEAGRI/DF - Programa Cisternas. Poderão participar deste edital as entidades privadas, sem fins lucrativos, credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O valor estimado é de até R\$ 1.444.737,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais), conforme especificações e condições constantes no referido edital e seus anexos. A data limite para recebimento de documentação e propostas será até às 17 horas do dia 14 de outubro de 2022 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Protocolo do Edifício Sede da SEAGRI/DF, CEP 70.770-914. O edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br);